

**POINT DA NEVE**  
**TERMO DE AJUSTAMENTO**  
**(Cláusulas Gerais)**

Ficha Cadastral Contratante:		
Nome Completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento:
Estado Civil:	Tipo Resid.: <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Própria	Tempo de Residência:
Endereço Resid.:		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
Telefone Resid.:	Profissão:	
Empresa que Trabalha:	CNPJ (Caso proprietário):	
Endereço Comercial:	Telefone Comercial:	
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
Cargo/Função:	Renda Mensal:	Data da Admissão:
Nome da Mãe:		
Dados do Cônjuge do Contratante:		
Nome Completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento:
Referência Bancária / Pessoal / Comercial:		
Nome do Banco:	Agência:	Nº da Conta:
Tipo de Conta:	Cliente desde:	
Ref. Pessoal:	Telefone:	
Ref. Comercial:	Telefone:	
Especificação da Operação:		
Valor Total da Compra: R\$	Quantidade de Parcelas:	Valor da Parcela: R\$
Data do 1º Vencimento:	Último Vencimento:	
Descrição dos Bens e Serviços:	<input type="checkbox"/> Cheque <input type="checkbox"/> Débito em Conta	

**DADOS DOS PASSAGEIROS**  
**(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Nome Completo	RG	Data de Nascimento

**1) TODOS OS PROGRAMAS INCLUEM**

- Passagem aérea, terrestre, marítima ou fluvial dependendo do programa para o roteiro escolhido em classe econômica;
- Hospedagem em hotéis conforme mencionado no tour escolhido ou similar;
- Café da manhã, quando mencionado como incluído;
- Refeições, quando mencionadas como incluídas;
- Guias locais especializados, quando mencionado como incluído;
- Acesso aos teleféricos "skilifts", quando mencionado como incluído;
- Traslados, passeios e visitas indicadas em cada programa.
- Seguro de assistência. Até 75 anos de idade, quando mencionado como incluído.

**2) NOSSOS PROGRAMAS/PREÇOS NÃO INCLUEM**

- Impostos nos aeroportos, taxas de embarque de qualquer natureza, gastos para obtenção de passaporte e vistos, taxas por excesso de bagagem, despesas extras nos hotéis;

- Despesas com passeios opcionais;
- Maleteiros (exceto quando mencionado);
- Diárias adicionais e gorjetas;
- Extravio de bagagens;
- Tudo mais que não estiver mencionado como incluído no programa.

### **3)ACOMODAÇÕES**

-A diária dos hotéis na América do Sul inicia-se e encerra-se, normalmente, às 12 horas, sendo assim, os apartamentos só poderão ser ocupados a partir desse horário e deverão ser desocupados neste horário. No caso de América do Norte e Europa a diária inicia-se às 15 horas e encerra-se às 10:00 horas. Caso o embarque se efetue após este horário poderá ser solicitado ao hotel que guardem a bagagem no depósito do mesmo (isto em hotéis que oferecem este serviço). Ter em conta que estes horários poderão ser alterados conforme a região e situação de ocupação do hotel.

### **4)DOCUMENTAÇÃO**

- Os passageiros em viagens para Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile e Brasil deverão viajar com carteira de identidade original, emitida pela Polícia Civil, em perfeito estado de conservação ou passaporte válido emitido pela polícia federal, inclusive crianças. Viagens para a América do Sul (com exceção dos países citados acima), América do Norte, Europa, Ásia, África e Oceania os passageiros deverão ter passaporte com validade mínima de 06 meses e os devidos vistos, quando necessário. No caso de uruguaios, argentinos, paraguaios e chilenos residentes no Brasil, poderão viajar com o modelo 19 e cédula de identidade de estrangeiro. Os demais estrangeiros somente poderão viajar com passaporte com validade mínima de 6 meses com os devidos vistos, quando necessários. Todos os documentos deverão ser ORIGINAIS, sob nenhuma hipótese poderão embarcar com xerox dos documentos, mesmo autenticados.

### **5)MENORES DESACOMPANHADOS**

- Menores de 18 anos incompletos desacompanhados dos pais só poderão viajar com alvará de licença concedido pelo juizado de menores. E quando viajam com a companhia de um dos pais se faz necessária autorização do outro. Só estando isento aquele que viajar conjuntamente com o pai e a mãe.

### **6)RESPONSABILIDADE**

#### **- Point da Neve Viagens e Turismo Ltda registro Embratur nº RS-22.197.00.41.4**

- A operadora é responsável pelo planejamento, organização e execução da programação e serviços, conforme as condições específicas, e mesmo sendo intermediário entre o usuário e as demais entidades prestadoras de serviços, responde pela escolha nos termos da Lei Civil e, no que couber, nos termos da Lei do Consumidor, não respondendo conseqüentemente, nem se solidarizando por atos ou eventos, cuja responsabilidade legal ou contratual decorra de legislação específica, como no caso de transporte aéreos, terrestre, marítimos e ferroviários, em como dos hoteleiros, que responderão na forma da lei vigente.

### **7)RESERVAS / PAGAMENTOS**

- Só serão efetuadas as reservas solicitadas por escrito e remetidas ao Point da Neve. No ato da confirmação será informados o prazo e condições de pagamento.

- Da cessão. O CONTRATANTE declara-se ciente que a Point da Neve Viagens e Turismo Ltda poderá ceder o crédito decorrente da operação de venda parcelada, efetuada nesta data, descrita no item "especificação da operação", para a Aymore Credito e Financiamentos, a qual ficará sub-rogada em todos os direitos da cedente inclusive o de receber o valor das parcelas nas datas avençadas, por meio de ficha de compensação, débito em conta corrente, cheque ou outro meio que tenha sido indicado pelo CONTRATANTE e aceito pelo cedente.

- O CONTRATANTE autoriza a Adquirente / Cessionária do crédito a obter e fornecer informações pertinentes a operações de crédito e garantia(s) de sua(s) responsabilidade(s) junto ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central.

- Da Autorização para Débito em Conta Corrente. Se a opção do CONTRATANTE no campo "especificação da operação" for a de realizar o pagamento das parcelas por meio de débito em conta corrente, estará a Adquirente do crédito autorizada a debitar na conta corrente de titularidade do CONTRATANTE o valor para pagamento das parcelas do Contrato de prestação de Serviços de Viagem e Turismo celebrado com a Point da Neve Viagens e Turismo Ltda., no dia de seus respectivos vencimentos, ficando a Adquirente / Cessionária do Crédito exonerada de qualquer responsabilidade pela não realização do débito quando na referida conta corrente não houver saldo disponível suficiente.

- A presente autorização de débito poderá ser cancelada, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por

escrito a ser enviada a Adquirente / Cessionária do Crédito em até 5(cinco) dias da data do vencimento de cada parcela. Para tanto deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Adquirente / Cessionária por meio de telefone a fim de obter instruções para o envio da comunicação e informações sobre a nova forma de pagamento do contrato de prestação de serviços de viagem e turismo celebrado com a Point da Neve Viagens e Turismo Ltda.

- O CONTRATANTE declara-se ciente de que qualquer divergência relacionada ao prazo de entrega dos bens e ou serviço , natureza, estado , qualidade, vícios e defeitos deverá ser tratada diretamente com a Point da Neve Viagens e Turismo Ltda. , não se isentando da responsabilidade de cumprir com as obrigações assumidas.

- Em decorrência da venda do crédito todas as garantias que protegem o crédito, bem como reserva de domínio que detém sobre o bem descrito no campo "Descrição do Bem/Serviço".

- O cliente assume o cargo de fiel depositário do bem descrito e caracterizado no campo "Descrição do Bem/Serviço", nos termos do artigo 628 do Código Civil Brasileiro.

### **8) CANCELAMENTO E DESISTÊNCIAS**

- Após a emissão do bilhete aéreo, o cancelamento ou alteração da reserva obedecerá aos critérios estabelecidos pelas Cias. Aéreas e Órgãos Componentes, Em casos de vôos charter não haverá reembolso algum, por se tratar de fretamento.

- Escala de encargos por cancelamento após o pagamento e emissão dos vouchers(% sobre o valor total do pacote):

- com mais de 60 dias antes da data do check-in no hotel :
  - > retenção de 10% do valor integral + cobrança da taxa de serviço de U\$100
- entre 59 e 30 dias antes da data do check-in no hotel :
  - > retenção de 30% do valor integral + cobrança da taxa de serviço de U\$100
- com menos de 30 dias antes da data do check-in no hotel : NO SHOW.
  - > retenção de 100% do valor integral + cobrança da taxa de serviço de U\$100

- O não comparecimento da data de início dos nossos serviços resultará em multa de 100% do valor total dos serviços reservados.

- Eventuais reembolsos somente serão concedidos mediante a apresentação de recibos comprobatórios, em caso de não obtê-los, o passageiro deverá contatar ao guia ou Operador Local, onde o mesmo se reportará diretamente ao Point da Neve para comprovação dos serviços não prestados. Este reembolso será pago após a apresentação dos documentos acima citados e valores creditados pelos fornecedores locais, sem juros e sem correção monetária.

- O Point da Neve não se responsabiliza pela falta ou qualidade da neve nas estações de esqui.

- Não haverá reembolso de qualquer item que compõe o programa, não utilizado por iniciativa do passageiro.

- Qualquer reclamação de solicitação de reembolso só será aceita até 10 dias após o término da viagem.

Declaro que li todas as informações e condições constantes no presente termo, sobre tudo aquelas em que constaram meu visto, bem como o quadro resumo do programa.

Data:

---

**ASSINATURA DO CONTRATANTE**

**POINT DA NEVE VIAGENS E TURISMO LTDA**

---

**ASSINATURA DO(S) PASSAGEIROS**